



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, instituída pela Portaria n.º 086/2017, de 03 de novembro de 2017, vem apresentar justificativa de Contratação com o Sr. **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e que se enquadra na hipótese de **Dispensa de Licitação**.

**01 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS** – Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o bom nível do técnico para assistência técnica em casos de defeitos;

**CONSIDERANDO** que empresa mantém um comportamento ético exemplar e um bom entendimento com os órgãos públicos Municipais e Estaduais no Estado de Sergipe, inclusive mantendo vasta experiência nos serviços realizados pela Câmara Municipal.

**02 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO** - Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93:

**CONSIDERANDO** que o valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado de trabalho, no que diz respeito à execução de serviços atinentes à sonorização, em se tratando de uma Empresa deste porte.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida empresa preenche os requisitos necessários à Administração, possuindo condições adequadas, e preço de conformidade com a realidade do mercado, somos de parecer favorável à contratação, face o que preceitua o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.




**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**CONSIDERANDO** que existe lastro financeiro para o pagamento da referida despesa, ao tempo em que informamos à classificação orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 6342 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica; FR 0100100.

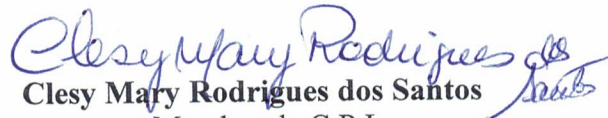
Entendemos assim, justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação de **EDVALDO DOS SANTOS FEITOSA**, para prestação de serviços de sonorização do plenário na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, importando o valor global em **RS 3.000,00 (três mil reais)** durante um período de 03 (três) meses.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o que deverá ser publicado no quadro de aviso desta Câmara, em obediência ao caput do artigo 25 da mesma norma jurídica.

Barra dos Coqueiros/Se, 27 de setembro de 2018.

  
**Débora Regina Xavier Vieira**  
Presidente da C.P.L.

**Alaíde Ferreira**  
Membro da C.P.L.


  
**Clesy Mary Rodrigues dos Santos**  
Membro da C.P.L.

  
**Gerson Batista Teles Junior**  
Membro da C.P.L.

**CERTIDÃO**

Certifico que a **Justificativa de Dispensa** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara para conhecimento geral.

Barra dos Coqueiros/Se, 27 de setembro de 2018.

  
**Débora Regina Xavier Vieira**  
Presidente da C.P.L.